



DECRETO LEGISLATIVO N° 0505/2017
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2017
PROCESSO N° 0190/2017
"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica."


O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual via pública que se inicia na Rua João Canzi (altura do número 1.059) e termina na Rua Vinte e Nove de Janeiro (altura do nº 290), no bairro Núcleo Itaim, passa a denominar-se "**Rua Igaporã**".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 28 de março de 2017.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 071 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 